



**DECRETO N.º 46.459, DE 13/05/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de  
R\$8.555.860,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e  
sessenta reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>819</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.2125	Manutenção da Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.751.0001.0000	COSIP - DRM - DESVINCULAÇÃO 3126101-9
<b>Valor</b>	<b>5.400.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>817</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0036.2122	Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.751.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>2.100.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>652</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0023.2087	Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.669.0092.0000	PROJETO VIDA PETROBRAS
<b>Valor</b>	<b>55.860,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1110</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade





Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>8.555.860,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>8.555.860,00</b>
<b>Total</b>	<b>8.555.860,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

